

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 56, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS - CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor, Alfredo de Souza Oliveira Júnior, matrícula nº 0050, do cargo efetivo de Fiscal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 51/2023, publicada no dia 08/12/2023 no DOU - Seção 2 - Pág. 70.  
ONDE SE LÊ: "RESOLUÇÃO",  
LEIA-SE: PORTARIA.

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 52/2023, publicada no dia 08/12/2023 no DOU - Seção 2 - Pág. 70.  
ONDE SE LÊ: "RESOLUÇÃO",  
LEIA-SE: PORTARIA.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS****PORTARIA-CROGO 084/2023**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - CROGO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei nº 4.324, de 14 de Abril de 1964, no Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CROGO 001/79 e,

Considerando que a Administração Pública tem o PODER/DEVER de rever seus atos a qualquer momento;

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme os ditames do caput e incisos II e V do Art. 37 da Carta Magna de 1988;

Considerando a deliberação do Plenário do CROGO, realizada durante a Reunião Ordinária no dia 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º. ADMITIR, a partir de 01 de dezembro de 2023, no quadro de pessoal do CROGO, o servidor LUIS EDUARDO SILVEIRA DANTAS, no cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

§1º: O cargo/função de que trata o caput deste artigo constitui-se CARGO COMMISSIONADO, de livre nomeação e exoneração, sob a SUPERVISÃO do Presidente do CROGO, conforme previsto e com atribuições definidas no Plano de Cargos e Salários do CROGO.

§2º: A contratação a que se refere o presente artigo será sob regime CELETISTA, ou seja, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Art. 2º. O Presente contrato se dará por tempo indeterminado, enquanto vigorar o mandato desta Gestão, ou de acordo com o interesse da Diretoria.

Parágrafo Único: De acordo com a legislação trabalhista, o contrato citado no caput obedecerá ao período de experiência de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. O referido cargo terá carga horária mínima de 8 (oito) horas diárias, podendo se estender, quando determinado pela Presidência do CROGO, sem direito ao pagamento de horas extraordinárias, conforme estabelecido no Art. 62, inciso II da CLT.

Art. 4º. O salário base do cargo em questão será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, com os benefícios a ele inerentes.

§1º: O contratado fará jus a todos os benefícios e vantagens concedidas aos cargos efetivos.

§2º: O reajuste salarial será considerado o mesmo fornecido aos demais servidores da Autarquia, em data específica.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENERSON GOMES DOS SANTOS

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 344, DE 6 DE DEZEMBRO 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de suas competências legais e suas atribuições regimentais, nomeia e empossa:

Após aprovação em concurso público (Edital nº 01/2020), o Sr. Marcelo Moreira de Jesus, portador do CPF nº 229.513.368-88, para o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Macro 5B a partir de 21 de novembro de 2023.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

**PORTARIA Nº 345, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de suas competências legais e suas atribuições regimentais, nomeia e empossa:

Após aprovação em concurso público (Edital nº 01/2020), o Sr. Danilo Bassi Neto, portador do CPF nº 199.489.458-08, para o cargo de Agente Fiscal, lotado na Macro 2A, a partir de 04 de dezembro de 2023.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

**PORTARIA Nº 346, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de suas competências legais e suas atribuições regimentais, nomeia e empossa:

Após aprovação em concurso público (Edital nº 01/2020), o Sr. Anderson de Aguiar Rocha, portador do CPF nº 305.761.798-09, para o cargo de Agente Fiscal, lotado na Macro 5C, a partir de 04 de dezembro de 2023.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****PORTARIA CRP-06 Nº 81, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2345ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia a 6ª região, de 2 de dezembro de 2023, Resolvem:

Art. 1º - Nomear a nova composição da Comissão Gestora da Subsele Assis, nomeando as psicólogas e psicólogo abaixo:

I - Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 - Coordenadora;

II - Andreza Cristina Ferreira - CRP 06/171938 - Membro;

III - Edgar Rodrigues - CRP 06/29843 - Membro;

IV - Patrícia Rodrigues Silva - CRP 06/159392 - Membro

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 69, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira PresidentaEDUARDO DE MENEZES PEDROSO  
Conselheiro Tesoureiro**PORTARIA CRP-06 Nº 82, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2345ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 2 de dezembro de 2023, Resolvem:

Art. 1º - Nomear a nova composição da Comissão Gestora da Subsele METROPOLITANA, designando as psicólogas abaixo:

I - Camila Prandini Prandini - CRP 06/157432 - Coordenadora;

II - Sonia Maria Motinho da Silva - CRP 06/12033 - Subcoordenadora;

III - Fabiana Macena Luiz - CRP 06/148611 - Membro;

IV - Lilian Suzuki - CRP 06/27810 - Membro;

V - Valeria Campinas Braunstein - CRP 06/31093 - Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 71, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira PresidentaEDUARDO DE MENEZES PEDROSO  
Conselheiro Tesoureiro**PORTARIA CRP-06 Nº 84, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; Resolvem:

Art. 1º - Nomear Tais Aparecida de Souza para o cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação, a partir do dia 12/12/2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira PresidentaMARTA ELIANE DE LIMA  
Conselheira Secretária**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO****EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do mês de SETEMBRO/2023:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	ADELSON GOMES FERRAZ	***.402.804-**	Aposentado
2.	DAVID TAVARES DE LIRA	***.266.004-**	Aposentado
3.	EDNA ALVES PEQUENO	***.756.534-**	Beneficiário de Pensão
4.	JOSE GERALDO LUIZ	***.003.104-**	Aposentado
5.	MARIA JOSE LIRA LLAMOCA ZARATE	***.829.334-**	Aposentado
6.	JOSEFA HELENA DE SOUZA	***.671.654-**	Beneficiário de Pensão
7.	JOVELINA COSMO DO NASCIMENTO	***.221.464-**	Beneficiário de Pensão
8.	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA FRANCISCO	***.941.264-**	Beneficiário de Pensão
9.	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA CESAR	***.638.104-**	Beneficiário de Pensão
10.	VERONICA BEZERRA DA SILVA	***.130.654-**	Beneficiário de Pensão
11.	ZELIO JOSE DA SILVA	***.795.987-**	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

